



ASSUNTO:

Alteração de seção transversal de avenida

HOMOLOGO

EM 3 DE novembro DE 1981

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e oito de outubro ----- do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A redução da largura da Av. Cruzeiro do Sul, trecho compreendido entre a Rua Comandã e Rua Sepé Tiarajú, de acordo com planta nº 2 anexa.

Porto Alegre, 28 de outubro de 1981

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ASSUNTO:

Alteração de seção transversal de avenida

JUSTIFICATIVA

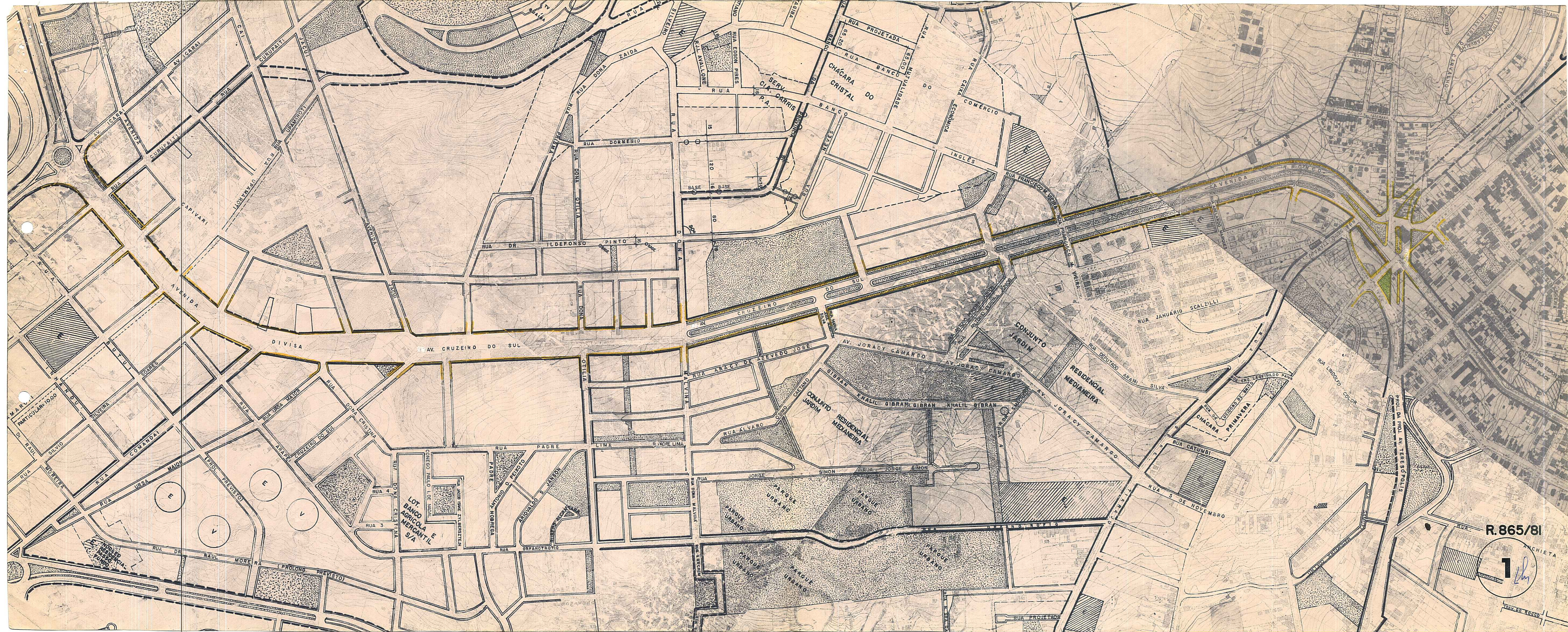
A largura de 60m prevista para a Av. Cruzei
ro do Sul, trecho entre Av. Icaraí e Rua Comandá, in
clui pistas de rolamento, pista exclusiva de ônibus, ci
clovia e canalização do Arroio Sanga da Morte. A par
tir da Rua Comandá a canalização do arroio deixa de
integrar o sistema viário, possibilitando a redução da
seção transversal da avenida para 44,00 metros.

A Resolução tem origem no Processo nº87.960
de 1979.

Porto Alegre, 28 de outubro de 1981.

PRESIDENTE

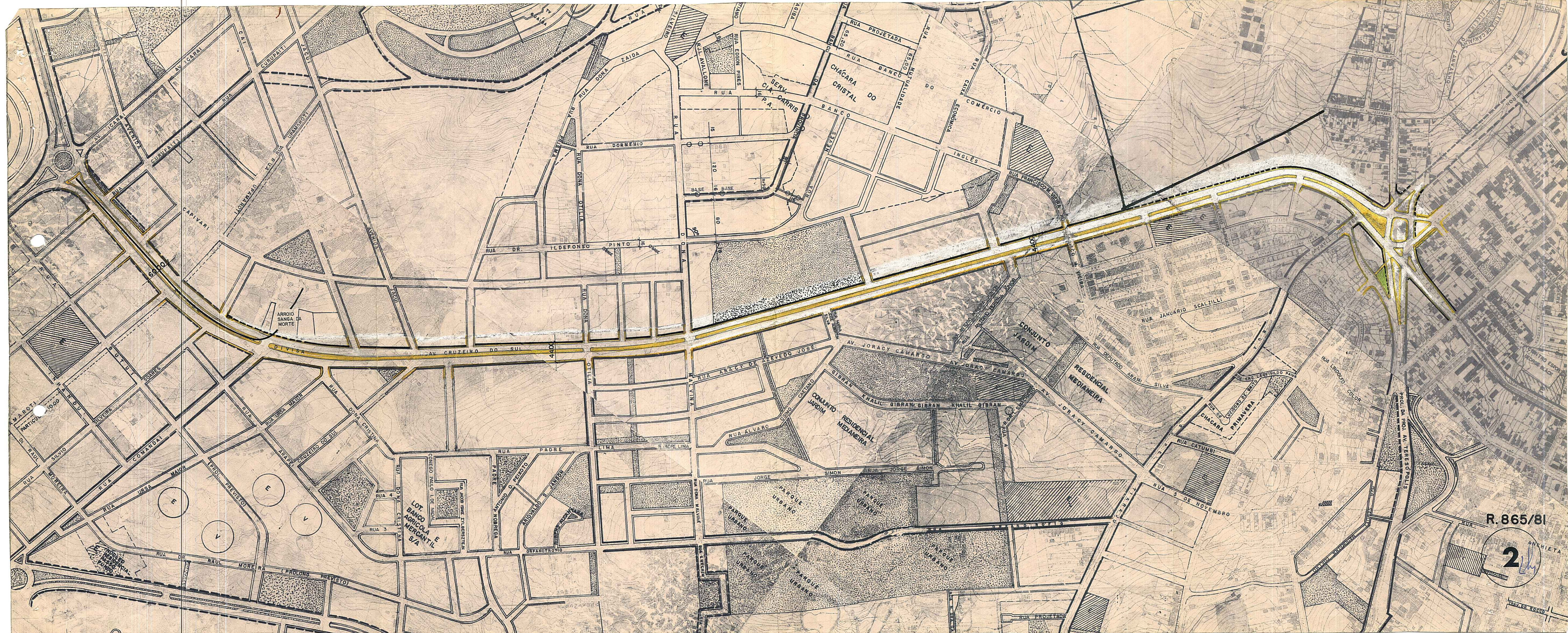
CONSELHEIRO RELATOR



R. 865/81

1

PROJ. DA SPOL. AV. TERESOPOLIS



R. 865/81

2

ARQUIETA